



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 99/2013

São Luís, 02 de dezembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Pleno	2
Atos dos Relatores	3

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

Portaria Nº. 1340, de 25 de novembro de 2013.

Substituição de Servidor.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições,

Considerando o memorando n.º 62/2013/COPAT/TCE/MA

Resolve:

Art. 1º Designar o Sr. **Marcos Aurélio Gomes Oliveira**, matrícula 9621, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Gestão Patrimonial, no impedimento de sua titular a Sra. **Bernadeth Pereira de Assunção Rodrigues**, matrícula 9480, por 30 (dias) dias, a considerar no período de **02/12/2013 a 31/12/2013**.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

São Luís, 25 de novembro de 2013.

CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM

Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Termo de compromisso e posse do Sr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na vaga do Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão.

Às oito horas e trinta minutos do dia 2 (dois) do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, em Sessão Extraordinária realizada no Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, presidida pelo Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na qual estavam presentes os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior e João Jorge Jinkings Pavão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e os Procuradores de Contas, Flávia Gonzalez Leite e Douglas Paulo da Silva, compareceu o Sr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira, portando os documentos exigidos por lei, a fim de tomar posse, em caráter vitalício, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para o qual foi nomeado por Ato da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Maranhão, datado de 29 (vinte e nove) de novembro do ano em curso, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, tendo em vista o Decreto Legislativo n.º 447, de 28 de novembro de 2013, na vaga originada pela Aposentadoria do Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão. O Excelentíssimo Senhor Presidente deu posse ao aludido Conselheiro, nos termos do referido Decreto Legislativo, tendo o mesmo prestado compromisso e prometido desempenhar com independência e exatidão os deveres do seu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal e a Estadual e as leis do País e do Estado. E para constar eu, Regivânia Alves Batista, Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas deste Órgão, lavrei o presente termo, que vai

assinado pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pelo Conselheiro empossado e demais Membros desta Corte de Contas.

Conselheiro **Joaquim Washington Luiz de Oliveira**

Conselheiro Presidente Edmar Serra Cutrim

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Procurador-Geral Douglas Paulo da Silva

Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Atos dos Relatores

Processo: 12682/2013

Natureza: Sem Natureza Definida

Subnatureza: Solicitação de Vistas e Cópias

Exercício: 2009

Entidade: Instituto de Metrologia Industrial do Maranhão - INMEQ

Requerente: Alexandre Vicente de Paula Almeida

DESPACHO GAB RNL

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Alexandre Vicente de Paula Almeida, Presidente do Instituto de Metrologia Industrial do Maranhão - INMEQ, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo nº 3136/2010, referente à Prestação de Contas Anual de Gestão, exercício financeiro de 2009, em atendimento ao Requerimento de 28/11/2013.

Encaminhem-se à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, devolvam-se os autos ao Gabinete do Relator.

São Luís (Ma), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Relator

Processo nº 11848/2013-TCE/MA

Natureza: Sem Natureza Definida

Subnatureza: Solicitação de Cópias de Documentos

Responsável: Kathia Costa Gonçalves Menezes

Origem: Fundo de Previdência Social do Município de Aldeias Altas – FAPEN

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

– DESPACHO –

A Senhora Kathia Costa Gonçalves Menezes, Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Aldeias Altas – FAPEN, requer, por intermédio de seu advogado (procuração na fl.03), a carga dos autos do Processo nº 6778/2011/TCE-MA.

Com fulcro no art. 279 §2 do regimento interno, indefiro a presente solicitação.

Entretanto, fica assegurado à requerente ou seu advogado o direito de ter vista ou cópia nos termos do artigo 162 do Regimento Interno deste Tribunal e da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE.

Comunique-se ao responsável ou ao seu representante legal e, após, que sejam estes autos juntados ao processo nº 6778/2011/TCE-MA.

Em: 27/11/2013

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

Processo nº 3911/2012**Natureza:** Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara**Entidade:** Câmara Municipal de Governador Newton Bello**Responsável:** Sr. Manoel Eufrásio Cardoso – Presidente no exerc. financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1504/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 136/2013, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 146/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 3322/2012**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestores**Entidade:** 10º Batalhão de Polícia Militar de Pinheiro**Responsável:** Tenente Coronel Raimundo das Mercês Ramos – Comandante no exercício financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1505/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 061/2013 – UTCGE/NUPEC - 1, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 160/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Processo nº 3325/2012**Natureza:** Prestação de Contas Anual de Gestores**Entidade:** 9ª Companhia de Polícia Militar Independente de Codó

Responsável: Major QOPM Jairo Xavier da Rocha – Comandante no exercício financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1506/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 041/2013 - UTCGE-NUPEC-1, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 143/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3092/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Entidade: Câmara Municipal de Nova Colinas

Responsável: Sr. Eliezer Pinheiro Coelho – Presidente no exercício financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1507/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 166/2013, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 132/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 2989/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Entidade: Câmara Municipal de São João dos Patos

Responsável: Sr. Hélio José Pereira – Presidente no exercício financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1508/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 127/2013, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 142/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3866/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

Responsável: Sr. Raimundinho Gomes Barros – Prefeito no exerc. financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1509/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2906/2013 – UTCOG-NACOG 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 154/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3873/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo

Responsável: Sr. Raimundinho Gomes Barros – Prefeito no exerc. financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1510/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2907/2013 – UTCOG-NACOG 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 155/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3886/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo

Responsável: Sr. Raimundinho Gomes Barros – Prefeito no exerc. financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1511/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2908/2013 – UTCOG-NACOG 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 156/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3883/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Lajeado Novo

Responsável: Sr. Raimundinho Gomes Barros – Prefeito no exerc. financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1512/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2909/2013 – UTCOG-NACOG 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 157/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3879/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Lajeado Novo

Responsável: Sr. Raimundinho Gomes Barros – Prefeito no exerc. financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1513/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 2910/2013 – UTCOG-NACOG 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 158/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 2466/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Entidade: Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi

Responsável: Sr. Francisco das Chagas Sousa de Araújo – Presidente no exercício financeiro de 2011

DESPACHO Nº 1514/2013-GAB MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque

tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 160/2013 – UTCGE/NUPEC 2, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 147/2013.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator